

Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS.

Alexandre Renz dos Santos

Março/2025

Competência Dezembro/2024



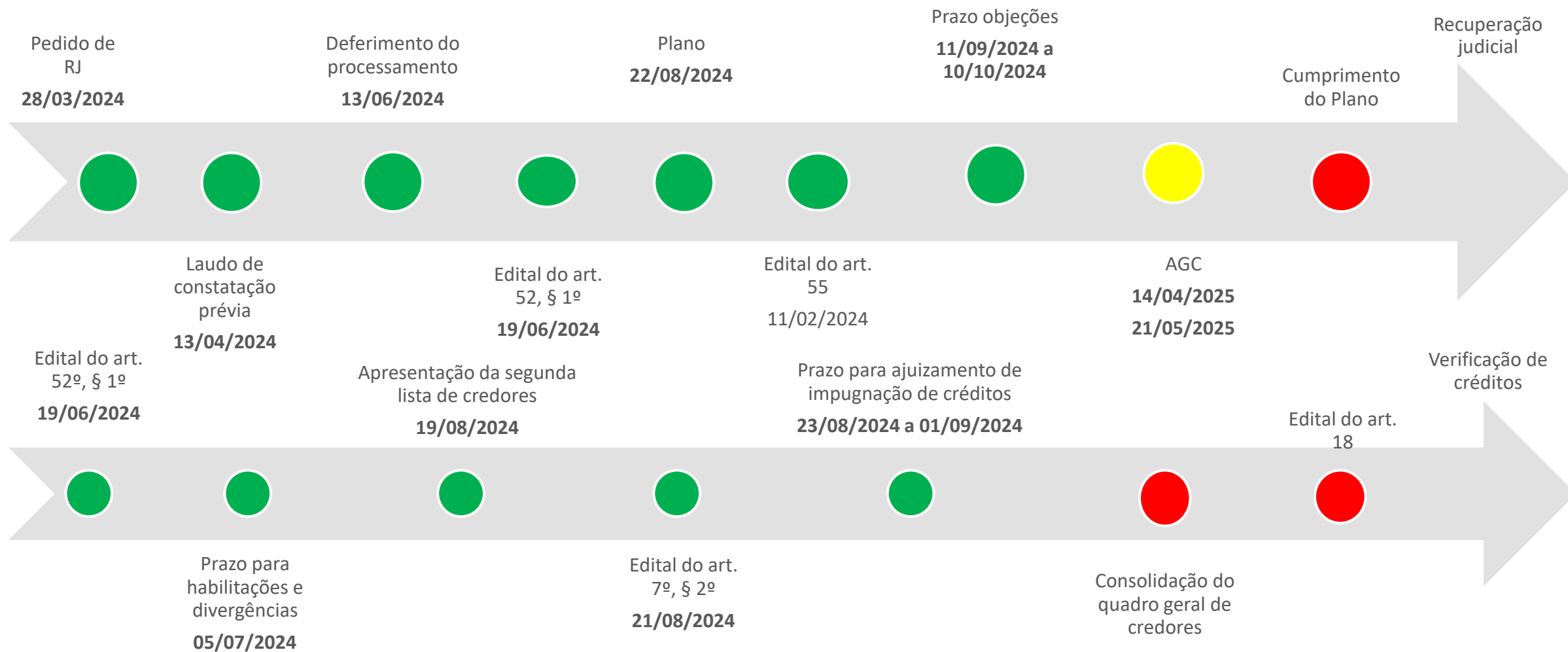
Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Informações da Recupranda	7
5. Reunião	8
6. Empregados	9
7. Passivo concursal	10
8. Análise das demonstrações econômico-financeiras	11
9. Checklist	18
10. Questionamentos	19

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do devedor, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Devedor à Administração Judicial referente à competência de dezembro/2024.
- As informações as quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo não serão aproveitadas para qualquer outro fim.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

- A presente recuperação Judicial possui 6 (seis) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgado procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgado procedente para excluir crédito de R\$ 2.192.990,40, da Classe II.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente para alterar a relação de credores, a fazer constar R\$ 761.663,22 na classe III e R\$ 500.000,00 na classe II.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Pendente de julgamento
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgada parcialmente procedente para alterar a relação de credores, a fazer constar R\$ 1.840.567,32, na classe III.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgado procedente para excluir crédito de R\$ 2.070.428,00, da Classe II.

3. Recursos conexos

- A recuperação Judicial ora em comento possui 2 (dois) recursos ativos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria, com o Ilustre Desembargador Mauro Caum Gonçalves como Relator.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado em 24/02/2025.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Embargos de declaração desacolhidos.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido.

4. Informações do Recuperando

Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



Razão Social
Alexandre Renz dos Santos – Empresário Individual



CNPJ
44.620.563/0001-58



Endereço
Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete, Cep 97551-899. Alegrete – RS.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Alexandre Renz dos Santos

Capital Social: R\$ 50.000,00

5. Visita Técnica

- Em 23 de março de 2025, a Equipe de Agrônomos da Administração Judicial realizou visita técnica à propriedade do Recuperando, com vistas a elaborar estudo técnico acerca da capacidade produtiva da lavoura e do maquinário necessário para o desenvolvimento da atividade do Recuperando, com vistas a subsidiar o Juízo em futuras decisões acerca da essencialidade dos bens do Devedor.
- O Laudo será apresentado nos próximos dias no bojo do processo de recuperação judicial para ciência de todos os interessados.
- O estudo foi elaborado com base na perícia *in loco* de gleba de terras de 70 hectares, na qual o Devedor estava realizando a colheita na data da soja.
- A colheita ainda não foi finalizada, motivo pelo qual o Laudo Técnico utilizará dados oficiais de instituição ligadas à agricultura para mensuração da capacidade produtiva das lavouras do Recuperando.
- Ao lado constam os registros fotográficos feitos pelos agrônomos no dia da visita.



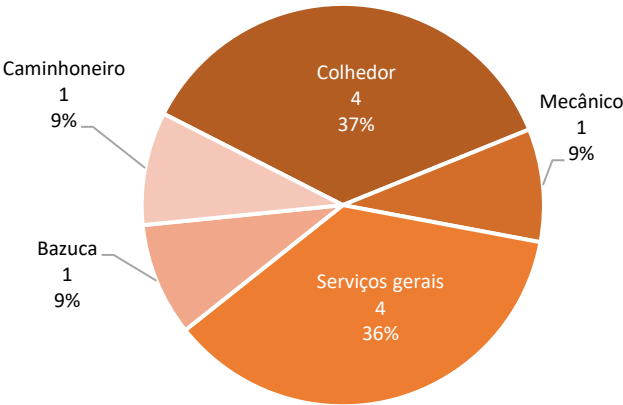
5. Empregados

- Segundo informações disponibilizadas pelo devedor, este possui 3 empregados contratados em regime celetista, cujos salários somam R\$ 5,5 mil mensais. São eles:

Nome	Salário	Função
Juliano Itamar Renz	2.000	Trabalhador agropecuário
Taiane Vessozi Cosentino	1.800	Cozinheira
Alfredo Haut	1.798	Trabalhador agropecuário

- Além disso, possui 11 empregados não celetistas, sendo em sua maioria Colhedores (37%) e Serviços Gerais (36%), conforme apresentado graficamente abaixo:

Empregados sem registro



Empregados sem registro			
Nome	Salário	Função	Carga Horária
Luis Nogara	1.900,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Sidnei Noronha	2.200,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Marcos Aurélio Alfonso Miera	2.500,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
Emerson Batista Carvalho	3.000,00 + Comissão	Serviços Gerais	44hrs semanais
André Rodrigo Anderle	10.000	Mecânico	44hrs semanais
Jair Alves Bairros	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Alisson Graeber	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Adilson Antônio Turra	7.000	Colhedor	44hrs semanais
Jorge Paulo Maires da Silva	180,00/dia	Bazuca	44hrs semanais
Jair Taler Silva da Rosa	150,00/dia	Caminhoneiro	44hrs semanais
Roque Valmor Renz	250,00/dia	Colhedor	44hrs semanais

- A Administração Judicial questionou o Recuperando quanto a existência de documentação que comprove a ligação dos empregados para com a empresa. Em resposta, foi informado que estão sendo providenciados contratos e recibos para as próximas competências.
- Salienta-se que as informações apresentadas correspondem a competência de agosto/2024, uma vez que não houve envio de atualizações por parte do Devedor acerca do período de setembro a novembro /2024.

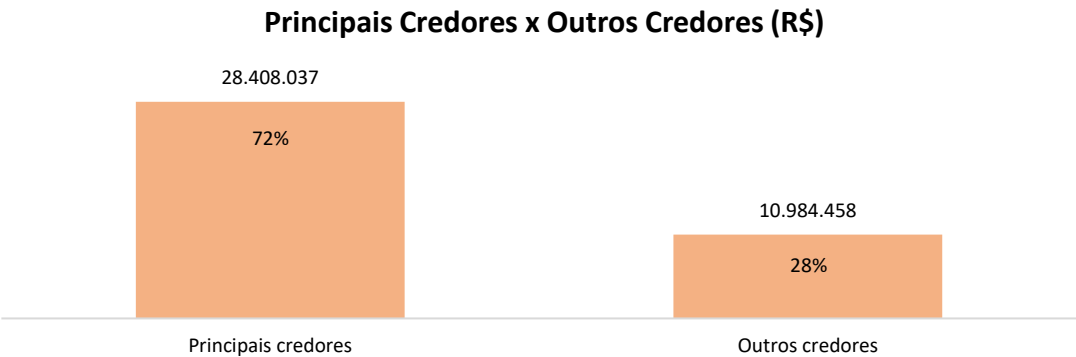
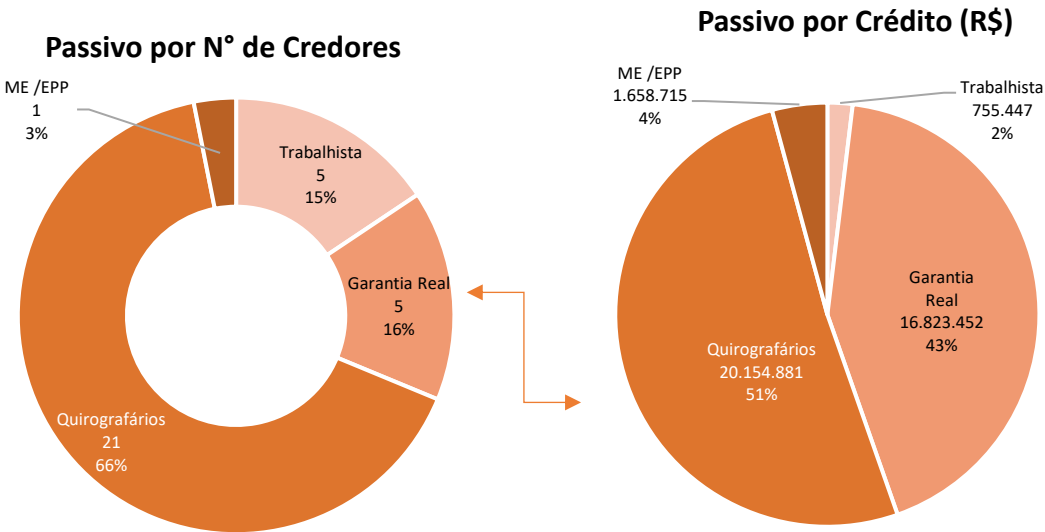
6. Passivo Concursal

O Recuperando informou passivo concursal de R\$ 39.392.495,61 distribuídos em 32 credores, conforme apresenta-se abaixo:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	5	755.447
Garantia Real	5	16.823.452
Quirografários	21	20.154.881
ME /EPP	1	1.658.715
Total	32	39.392.496

Principais Credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Garantia Real	Banco do Brasil	9.832.648
Quirografários	Syngenta Comercial Agrícola Ltda	5.560.642
Quirografários	Banco do Brasil S.A.	4.239.640
Garantia Real	Agrofel Agro Comercial S/A	2.820.000
Quirografários	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2.113.916
Garantia Real	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	2.000.624
Quirografários	Banco Santander (Brail) S.A.	1.840.567
Total		28.408.037



7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Balanço Patrimonial (R\$)

ATIVO	N.E.	out/24	nov/24	dez/24
CIRCULANTE		99.515	128.697	113.553
Disponível	1.1	38.078	77.654	34.955
Clientes	1.1			
Outros créditos	1.2	61.437	51.043	78.598
NÃO CIRCULANTE		7.223.425	7.171.775	7.117.331
Investimentos		350	350	350
Imobilizado	1.3	7.223.074	7.171.425	7.116.980
Total Ativo		7.322.939	7.300.472	7.230.884

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Principais Créditos

Descrição	Data	Valor (R\$)
Amortização Contrato C40231269	10/12/2024	16.270
Pgto. B C Comércio	03/12/2024	10.000
Pgto. B C Comércio	24/12/2024	10.000
Pgto. Advogados	26/12/2024	10.000
Pgto. M R	02/12/2024	9.976
Compra NF 211 - M R DE O	24/12/2024	9.280
NFS 2275 - João Carlos	10/12/2024	7.880
Total		73.406

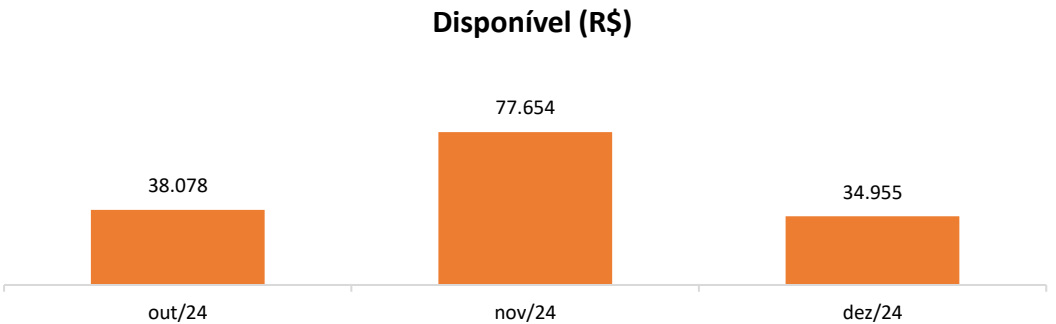
Fonte: Razão Analítico

Notas Explicativas – Ativo Circulante

1.1 Disponibilidades:

- No período de dezembro, o produtor rural movimentou, entre débitos e créditos, R\$ 330 mil, no que se trata de disponibilidades, sendo as principais entradas relacionadas a “Venda NF 58389530 Reimar Pagel Aveia” (R\$ 117 mil).
- No tocante das saídas, ilustra-se a seguir as de maior relevância:

- Observou-se decréscimo de R\$ 42,6 mil em dezembro, finalizando o período na monta de R\$ 34,9 mil.

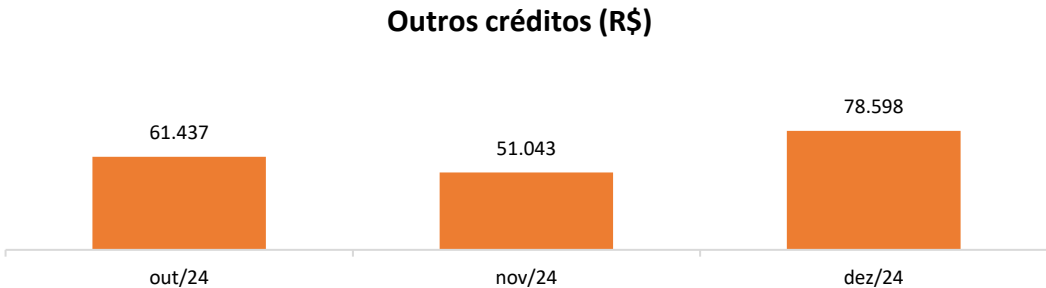


7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

- A Administração Judicial solicitou esclarecimentos sobre depósitos não identificados. Aguarda-se.
- Apesar de reiteradas solicitações, a Recuperanda não ofereceu relatório de fluxo de caixa gerencial.

1.2 Outros créditos:

- A conta contábil ‘Outros créditos’ apresentou a seguinte variação no intervalo entre outubro e novembro:



- A rubrica exprime crescimento de 54% (R\$ 27,5 mil) na competência dezembro, proveniente, principalmente, adiantamento a fornecedores, finalizando o período na monta de R\$ 78,5 mil.

Notas Explicativas – Ativo Não Circulante

1.3 Imobilizado:

- O imobilizado do Recuperando está organizado da seguinte forma:

Imobilizado (R\$)	out/24	nov/24	dez/24
Imóveis	1.575.166	1.575.166	1.575.166
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	5.389.102	5.389.102	5.389.102
(-) Deprec. Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	-415.759	-457.334	-501.706
Veículos	747.300	747.300	747.300
(-) Deprec. Veículos	-100.733	-110.807	-120.880
Construções em Andamento	27.998	27.998	27.998
Participação em Consórcios	-	-	20.410
Total	7.223.074	7.171.425	7.137.390

- A conta sintética “Máquinas, Aparelhos e Equipamentos” perfaz 68,4% da conta, seguida por “Imóveis”, compreendendo 22%.
- Salienta-se que a empresa cresceu em seu ativo imobilizado “Participação de Consórcios”, na monta de R\$ 20,4 mil. A Administração Judicial solicitou o contrato para verificação, aguarda-se.
- A rubrica apresentou decréscimo no período analisado, na monta de R\$ 51,6 mil, exclusivamente pela depreciação acumulada dos bens, finalizando a competência novembro na monta de R\$ 7,1 milhões.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Balanco Patrimonial (R\$)

PASSIVO		out/24	nov/24	dez/24
CIRCULANTE		24.472.025	24.779.605	24.768.195
Empréstimos	2.1	179.580	159.938	140.305
Fornecedores	2.2	2.098.069	2.161.519	2.437.319
Obrigações trabalhistas	2.3	22.075	21.775	18.270
Outras obrigações	2.4	22.172.301	22.436.373	22.172.301
NÃO CIRCULANTE		27.862.006	27.862.006	27.862.006
Empréstimos	2.1	27.862.006	27.862.006	27.862.006
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-45.011.092	-45.341.139	-45.399.317
Resultados Acumulados		-45.011.092	-45.341.139	-45.399.317
Total		7.322.939	7.300.472	7.230.884

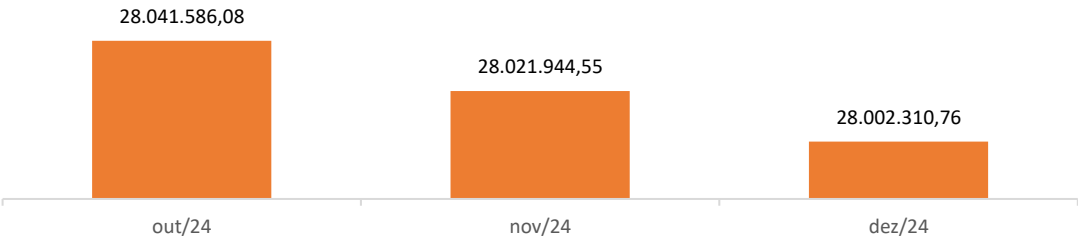
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – Passivo

2.1 Empréstimos:

- Entre curto e longo prazo, o Recuperando contabilizou, no período de dezembro, o seguinte comportamento:

Empréstimos e Financiamentos (R\$) Curto Prazo + Longo Prazo



- Acerca dos empréstimos de curto prazo, a rubrica apresentou atenuação de R\$ 19,6 mil no mês de dezembro, proveniente, majoritariamente, das movimentações ilustradas abaixo:

Principais Movimentações

Descrição	Data	Valor (R\$)
AMORTIZAÇÃO CONTRATO C40231269	10/12/2024	16.270
LIQUID PARCELA C40231269	10/12/2024	3.287
SEGURO C40231269	19/12/2024	74
SEGURO PREST B70220490	30/12/2024	2
Total		19.634

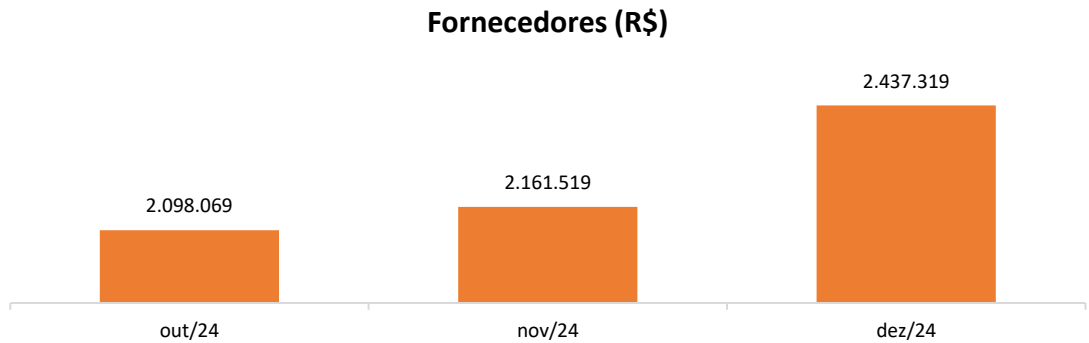
Fonte: Razão Analítico

- Os empréstimos de curto prazo finalizaram o período na importância de R\$ 140,3 mil
- Da mesma forma, no longo prazo não houve variações relevantes nos meses em análise, finalizando o mês de dezembro na monta de R\$ 27,8 milhões.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

2.2 Fornecedores:

- A rubrica apresentou crescimento na competência de dezembro, na soma de R\$ 275 mil, finalizando o período na monta de R\$ 2,4 milhão, conforme ilustrado abaixo:



- O crescimento na conta se deve, majoritariamente, a compras realizadas do fornecedor “Vitam Agro Comercio de Produto”, na monta de R\$ 272 mil em dezembro.

2.3 Obrigações trabalhistas:

- As obrigações trabalhistas do Recuperando apresentaram decréscimo de R\$ 3,5 mil em dezembro. A variação na rubrica foi proveniente, principalmente, de Provisão para Férias, finalizando o período na soma de R\$ 18,2 mil.

2.4 Outras obrigações:

- A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,1 milhões.
- Quanto às movimentações, observou-se atenuação na conta de R\$ 264 mil em dezembro, principalmente devido a Adiantamentos de Clientes Diversos, especificamente “Receb Percio” R\$ 164 mil e “Receb Edimar” R\$ 100 mil, conforme ratificado no razão analítico.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

Áreas Inventário

- A empresa Alexandre Renz endereçou documentação referente a áreas inventário:

Áreas inventário							
Matrícula	Descrição	Área	Área Alexandre	%	Fração	Localização	Valor
1594	Área rural (benfeitorias)	25789,5	4298,25	17%	(2/12)	Augusto Pestana	103.416
1595	Área rural (benfeitorias)	125000	20833,33	17%	(2/12)	Augusto Pestana	501.250
2405/r7	Área rural (benfeitorias)	21349,3	3558,22	17%	(2/12)	Augusto Pestana	85.611
4184/r5	Área rural (benfeitorias)	219210,52	36535,09	17%	(2/12)	Augusto Pestana	879.034
8592/r3	Área rural (benfeitorias)	5294,92	882,49	17%	(2/12)	Augusto Pestana	21.233
8593/r2	Área rural (benfeitorias)	17500	2916,67	17%	(2/12)	Augusto Pestana	70.175
8594/r3	Área rural (benfeitorias)	52425,7	8737,62	17%	(2/12)	Augusto Pestana	210.227
5318/r3	Área rural (benfeitorias)	1	0,17	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	13.906
6900	Área rural (benfeitorias)	11,5	1,92	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	157.056
5901	Área rural (benfeitorias)	5,5	0,92	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	75.256
6902	Área rural (benfeitorias)	4,5	0,75	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	61.350
6903	Área rural (benfeitorias)	1	0,17	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	13.906
6904	Área rural (benfeitorias)	3,9051	0,65	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	53.170
6905	Área rural (benfeitorias)	2,5949	0,43	17%	(2/12)	São Miguel das Missões	35.174
Total							2.280.764

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

- As informações acerca da colheita constam no item 5 deste relatório, e serão abordadas com maior atenção no Laudo de Aspectos Agronômicos que será apresentado nos autos do processo de recuperação judicial.

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

DRE (R\$)				
		out/24	nov/24	dez/24
Receita bruta		66.360	62.954	465.072
(-) Deduções		-133	-	-
Receita Líquida	3.1	66.227	62.954	465.072
(-) CMV	3.1	-263.279	-177.618	-358.355
Lucro Bruto		-197.051	-114.664	106.718
Despesas administrativas	3.2	-239.577	-204.387	-158.761
Despesas com veículos	3.2	-5.290	-10.207	-6.000
Despesas financeiras	3.2	-1.406	-1.778	-1.187
Receitas financeiras		991	988	4
Resultado Operacional		-442.333	-330.048	-59.227
Outras Despesas/Receitas		-	-	1.053
Resultado Líquido	3.3	-442.333	-330.048	-58.174

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas – DRE

3.1 Receita líquida/Custos:

- Durante o período em análise, o Recuperando registrou as seguintes receitas, conforme observado no razão analítico.

Vendas de Produtos a Prazo

Descrição	Data	Valor (R\$)
NF 1246 - Edimar Ceolin - Venda Trigo	16/12/2024	100.000
NF 124 - Percio Ceolin - Venda Trigo	16/12/2024	247.572
NF 58389530 - Reimar Pagel - Aveia	23/12/2024	117.500
Total		465.072

Fonte: Razão Analítico

- No tocante aos custos, dentro do período em análise, observa-se as seguintes movimentações:

Custos

Descrição	Data	Valor (R\$)
Compra NF 993 - Vitam	02/12/2024	49.413
Compra NF 992 - Vitam	02/12/2024	59.403
Compra NF 990 - Vitam	02/12/2024	46.803
Compra NF 989 - Vitam	02/12/2024	21.003
Compra NF 998 - Vitam	06/12/2024	15.753
Compra NF 1004 - Vitam	10/12/2024	26.183
Compra NF 1575 - Dias e Miranda - Venda de Semente	12/12/2024	1.400
Compra NF 1015 - Vitam	16/12/2024	19.343
NF 123 - Percio Ceolin - Compra de Aveia	16/12/2024	83.500
Compra NF 1022 - Vitam	20/12/2024	22.043
Compra NF 1023 - Vitam	23/12/2024	12.723
Compra NF 15233 - Cotriba	26/12/2024	792
Total		358.355

Fonte: Razão Analítico

7. Análise das Demonstrações Econômico-financeiras

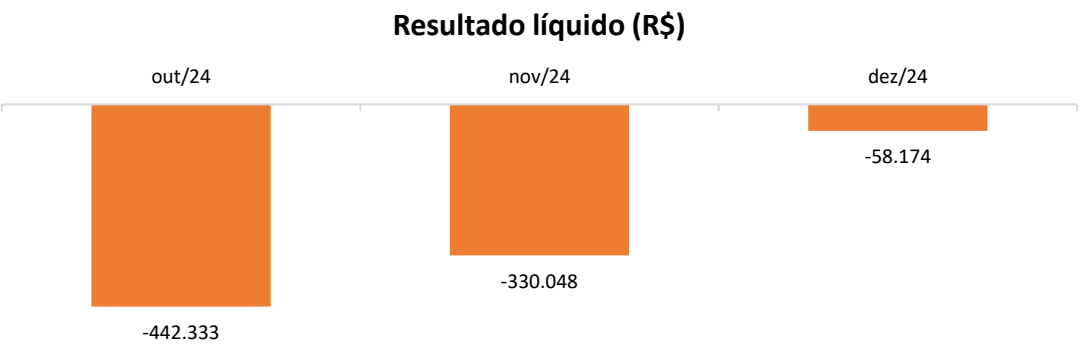
- A rubrica registou a monta de R\$ 358 mil em dezembro representando 77% da receita líquida no período.
- A atenuação do dispêndio apresentado se deve, principalmente, ao expressivo valor contabilizado em receitas.

3.2 Despesas:

- Durante o período analisado, predominam despesas administrativas, na monta de R\$ 158 mil, proveniente, principalmente, das contas sintéticas “Depreciações e Amortizações” R\$ 54,4 mil e “Despesas não Dedutíveis” R\$ 30,4 mil.
- A rubrica finalizou o período na monta de R\$ 165 mil, tendo demonstrado atenuação de 23% em relação a competência analisada anteriormente.

3.3 Resultado Líquido :

- Nas competências em análise, observou-se atenuação no prejuízo, finalizando o mês de dezembro com o resultado líquido negativo de R\$ 58,1 mil, conforme ilustrado abaixo:



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 10 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (excel e PDF)	x	
Analítico	x	
Sintético	x	
2. Razão contábil	x	
3. Extratos bancários		
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Comprovações rescisórias (termo e pagamento)		x
6. Passivo extraconcursal		x
7. Parcelamentos tributários		x
8. Obrigações vencidas/em atraso		x
9. Sped contábil		x
10. SPED's federais		x

8. Questionamentos

Após a análise da documentação contábil, a Administração Judicial remeteu os seguintes questionamentos ao Recuperando, cujas respostas serão informadas no próximo relatório:

Disponibilidades: A Administração Judicial questiona acerca dos depósitos não identificados. Aguarda-se.

Imobilizado: A Administração Judicial solicita contrato referente a consórcio. Aguarda-se.